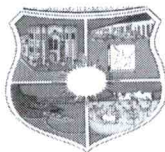


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

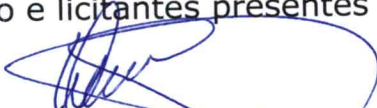
ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022 FMS


As 15:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2022, na sala de Reunião anexa ao Gabinete do Sr Prefeito, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, centro em Porto Nacional - TO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 671/2022 composta por: Wilington Izac Teixeira - Presidente, Caroline Araújo dos Santos - Membro e Gislene Pires de Souza - Membro e acompanhamento técnico pela Secretaria Municipal de Saúde através do Engenheiro Civil José Francisco do Nascimento Coelho, CREA 304268-D/TO, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento das documentações e propostas relativas a **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022 FMS**, Processo nº **2022009552** expedida em 02/12/2022, critério de julgamento **VALOR GLOBAL**, na forma de execução **INDIRETA**, por meio de empreitada **GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MÃE EUGÊNIA PORTE I DE PROPOSTA Nº11315.0540001/22-007 DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PORTE I**, conforme especificações apresentadas junto ao anexo I do Projeto Básico, publicada em jornal de grande circulação no Estado (Jornal Daqui), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, Site e Placar da Prefeitura. Foram verificados 618 (seiscentos e dezoito) acessos no site da Prefeitura, conforme comprovante em anexo. Compareceram no dia, local e horário marcado para a realização do Certame as empresas: **01 - DRV CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 41.231.401/0001-30, representada pelo Sr Armstrong Collins C. Miranda, CPF: 430.516.001-30, RG: 1739989 SSP-TO; **02 - CONTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 15.810.517/0001-03, representada pelo Sr Dennis Martins Ramos, CPF: 046.977.591-25, RG: 960.883 SSP-TO, e **03 - MARKIZE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 27.851.824/0001-21, não apresentou representante credenciado mas enviou em tempo hábil os envelopes 01 habilitação e 02 proposta de preços. A comissão através do Presidente considerando que havia número legal de participantes que a modalidade requer abriu a sessão; Em seguida, solicitou aos representantes presentes que entregassem os envelopes de nº **01** contendo os documentos de habilitação e de nº **02**, contendo a proposta de preço, ao tempo em que foi solicitado aos presentes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes, e os rubricassem. Dando sequência, abriu-se o envelope de nº 01, contendo a respectiva documentação exigida no edital, onde foram analisadas pelos membros da Comissão de Licitação, Equipe Técnica e pelos licitantes presentes, onde estes rubricaram todos os documentos apresentados, sendo verificado que o licitante **02 - CONTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 15.810.517/0001-03, foi considerado habilitado para a fase de proposta por cumprir na íntegra o edital sendo que os licitantes **01 - DRV CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 41.231.401/0001-30, não cumpriu na íntegra o edital no item 10.10 não apresentou e **03 - MARKIZE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 27.851.824/0001-21, não cumpriu os itens 10.3; 10.3.1; 10.8.1-e; 10.8.1-f e 10.10 do edital, sendo os mesmos considerados inabilitados por não cumprirem na íntegra o edital, após consultado o licitante presente abriu mão de recurso e o ausente enviou documentação desistindo de apresentação recursal. A seguir foi aberto o envelope




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

proposta de preços do licitante habilitado, onde foi apresentada a seguinte proposta: **02 – CONTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 15.810.517/0001-03, com proposta no valor global de **R\$ 984.726,90** (novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos), após análise e aceitação das propostas apresentadas o licitante **02 – CONTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 15.810.517/0001-03, com proposta no valor global de **R\$ 984.726,90** (novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos), foi declarado vencedor do presente procedimento pois encontra-se dentro do valor estimado pela administração. Em seguida, a comissão sugere o encaminhamento para a Procuradoria Geral do Município para manifestação, e logo após encaminhe-se à Excelentíssima Senhora Gestora do Fundo Municipal de Saúde, para adjudicação e homologação, após evidentemente encerrado o prazo recursal, que foi manifestado pelos licitantes presentes nenhuma intenção. Às 16:45 horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim Caroline Araújo dos Santos que a secretariei, e pelos demais membros da Comissão, representante da Secretaria de Educação e licitantes presentes ao certame.



Wilington Izac Teixeira
Presidente


Caroline Araújo dos Santos
Membro


Gislene Pires de Souza
Membro


José Francisco do Nascimento Coelho
Engenheiro Civil
CREA 304268-D/TO


DRV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 41.231.401/0001-3


CONTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 15.810.517/0001-03